



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **19/09/2023 a 08/12/2023**, no horário das 07h00min às 10h00min e das 13h00min as 16h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.



ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO-MT
PORTARIA N.º 001/2023.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor do **Sr. Moises Carvalho Rodrigues**, na

qualidade

de cônjuge, e em favor de *Maria Fernanda Freitas Rodrigues*, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. Maria Sonia**

de Freitas."

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santo Afonso, estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 7º inciso I, art. 28, §1º e §4º, art. 30, inciso II e art. 32, §1º, inciso II e V,

alínea "C", 6 da Lei Municipal n. 331/2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 476/2020, que dispõe sobre a

previdência social dos servidores públicos do Município de Santo Afonso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da **SRª. MARIA SONIA DE**

FREITAS, portadora da cédula de Identidade nº 958771 SSP-MT e CPF nº 411.653.061-15 Efetivo no cargo Agente

Administrativo Educacional, Classe C, Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado nº

47, em favor do **SR. MOISES CARVALHO RODRIGUES**, viúvo ecônjuge-da "*de cujus*", o equivalente a 50% (cinquenta

por cento) da cota de forma vitalícia, e 50% (cinquenta por cento) da cota de forma temporária em favor da menor **MARIA**

FERNANDA FREITAS RODRIGUES, na qualidade de filha menor conforme processo administrativo do PREVIMSA, nº.

2022.07.00004P, a partir de 30/10/2022, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º. Nos termos do art. 28 da Lei 476/2020 a cota pertencente a menor, não será reversível ao beneficiário vitalício;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de 30 de**

outubro de 2022 data de requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Afonso/MT, 18 de setembro de 2023.

FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Homologo:

LUÍS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **19/09/2023 a 08/12/2023**, no horário das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da CPL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel aproximado 72,42 M² de área construída para instalação do Conselho Tutelar, localizado na rua Salgado Filho esquina com a Avenida Mato Grosso, nº 86, quadra 10, lote 07, centro, Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JOSÉ CARLOS GEAROLA – CPF: 160.536.729-04**, residente na Rua Salgado Filho, nº 86, centro, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de setembro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, CNPJ 37.465.002/0001-66, torna público que requereu à Sema/MT, OUTORGA DE USO DE AGUA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DO RIO PARNAIBA Latitude 12º 31' 13,33" e Longitude 52º 32' 57,10", para projeto de pavimentação da QRC 387 do município de Querência - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1497209

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexistência de licitação para **Contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **19/09/2023 a 08/12/2023**, no horário das 07h00min às 10h00min e das 13h00min as 16h00min. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 - 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 1497171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 21/09/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/10/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 18 de setembro de 2023.**

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1496573

RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará adesão a Ata de Registro de Preços nº 217/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 097/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em móveis planejados, visando atender as demandas do Gabinete do município de Sinop/MT. CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, com sede à Travessa dos Angicos, s/n, Quadra 08, lote 06, bairro Parque Ohara, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. VALOR TOTAL: R\$ 297.400,15 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais e quinze centavos). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a inexistência de licitação para a contratação mencionada alhures.

Sinop/MT, 18 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1497093

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para **Contratação de empresa para execução do programa Cidade Empreendedora e Sustentável, realização de ações que promovam o desenvolvimento do município de Sinop, como cidade empreendedora e sustentável, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais.**

O valor da contratação é de R\$ 239.233,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos). CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.450/0001 -52, com sede e foro em Cuiabá/MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999. De acordo com as justificativas apresentadas e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 18 de setembro de 2023. **ROBERTO DORNER PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1497106

ADESÃO Nº 008/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 DE 18/09/2023

CONTRATO N.º: 0/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, visando atender as demandas do Gabinete do município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 25.306.981/0001-20, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF: ADESÃO Nº 008/2023**, cujo valor total é de R\$ 297.400,15 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais e quinze centavos), para o período de vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Protocolo 1497148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA EMPREITA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA". O credenciamento ocorrerá no período de 20 DE SETEMBRO DE 2023 à 29 DE SETEMBRO DE 2023, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. **Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação

ADESÃO Nº 056/2023

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023, DO PROCESSO Nº 021/2023, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN, 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.935.826/0001-30, Valor total R\$ 1.245.150,00 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1497219